

N: PROC. 083/23
N: FL. 140
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 919003

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

PODER EXECUTIVO
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aquisição de Equipamentos para a Sec.de Assistência Social
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
330.000,00	0,00	329.000,00	1.000,00

FICHA...: 305 DATA...: 19/09/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREADOR...: EMPORIO 77 LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 13.430.713/0001-37

CÓDIGO: 4047

ENDEREÇO: ROD. CONTORNO BR-316

CIDADE...: SANTA INES

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COMUNITARIO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES DE SANTA INES-MA. CONTRATO Nº236/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 017/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 329.000,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura e/ou a terceiros em conformidade com as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. 083/23
N: FL. 411
mm
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 236/2023.
PROC. ADM. Nº 083/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA EMPÓRIO 77 LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **EMPÓRIO 77 LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37 estabelecida na Rod. Contorno BR-316, Nº 2020, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, Telefone: (98) 3653-2476, Email: emporio77licitacoes@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 1234402995 GEJUSPC/MA e do CPF nº 966.974.403-25. tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 083/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN, para atender as necessidades da Centro Comunitário para Crianças, Jovens e Adolescentes do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por
EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Dados: 2023.09.19 12:40:21 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 083123N: FL. 442

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Veículo Zero km tipo Van longa; Ano/modelo: 2023/2023; Combustível Diesel; Potência: mínimo 170 cv; Tanque 75 litros; Ocupantes: 16 lugares; Câmbio 06 marchas; Direção Hidráulica ou Elétrica; Tração Traseira; Ar condicionado atendendo todo espaço útil do veículo; Trio Elétrico; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Portas Corredças; Kit Sensor de Estacionamento Câmera de Ré e tela automotiva monitor de 7" polegadas; Teto Alto; Bancos Reclinável Executivo preto todos individuais; Freios ABS; Airbag Duplo; ASR controle de tração; Tacógrafo; Bagageiros traseiro; Iluminação interna; Estribo dos dois lados; todos os itens de segurança exigidos por lei - CONTRAN; Deverá ser emplacado em nome do Município de Santa Luzia - MA, com todas as taxas pagas: inclusive o seguro obrigatório: seguro obrigatório (DPVAT), etc., quitado. Deverá ter concessionária autorizada para revisão localizada dentro do Estado do Maranhão. MARCA/FABRICANTE: TRANSIT MINIBUS/FORD.	UND	1	329.000,00	329.000,00
VALOR GLOBAL R\$					329.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1069.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Sec.de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento do veículo está condicionado a liberação dos recursos financeiros através do **Precatório nº 90052-2012 (TR 2053-2009)**, após a anuência do Ministério Público do Trabalho, mediante o Alvará Judicial emitido pelo TRT 16º REGIÃO.

EMPORIO 77
LTDA:13430713
000137

Assinado de forma digital
por EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Dados: 2023.09.19 12:40:37
-0300

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 083123

N: FL. 443

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

EMPORIO 77
LTDA:134307130001
37

Assinado de forma digital por
EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Dados: 2023.09.19 12:40:51 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 083/23
N: FL. 444
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

EMPORIO 77 Assinado de forma digital
LTDA:134307130 por EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
00137 Dados: 2023.09.19 12:41:06
-03'00

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 083/23
N: FL. 245
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 19 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

Cristatiedd L. dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Social

Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137

Dados: 2023.09.19 12:41:20 -03'00'

EMPÓRIO 77 LTDA - EPP

CNPJ: 13.430.713/0001-37

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

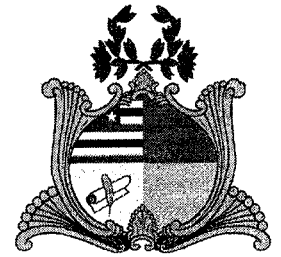
CPF: 966.974.403-25

Titular da Empresa



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: ISSN 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 597 / 2023 :: SEXTA, 06 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO 1

N: PROC. 083/23
N: FL. 458
mm
ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235.001/2023, PROC. ADM. Nº 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/09/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 126.701,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e um reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manutenção e Funcionamento do Prog. de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.553.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2023, PROC. ADM. Nº 083/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Empório 77 Ltda - EPP, inscrita no

CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo zero km tipo van, para atender as necessidades da Centro Comunitário para Crianças, Jovens e Adolescentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/09/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1069.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Sec.de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023, PROC. ADM. Nº 0409.003/2023, DISPENSA Nº 036/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. de Jesus Machado Lobato - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria Técnica e Comissão de Seleção de Avaliação na Execução da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para a Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/10/2023 até 31/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.489,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35ab6d54be7d5d67d0d33a13c9618ff0b76a6d58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

